



**PORTARIA Nº 07, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

**DESIGNA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Devanil Laurindo da Silva, com fulcro no artigo 38, inciso XXIV, alínea "a" c/c artigo 169, ambos do Regimento Interno da Câmara e art. 16, §3º, inc. III da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designadas reuniões extraordinárias, a serem realizada na sede da Câmara Municipal de Itapeva - MG, situada à rua Otávio Lemes da Silva, n.º 152, Centro, no dia 10 de fevereiro de 2022, nos seguintes horários, para votação das seguintes matérias:

I - Logo após o término da reunião ordinária e lavratura da respectiva ata:

- a) Segunda discussão e votação da Emenda Modificativa n.º001 do Projeto de Lei Complementar n.º 002/2019, que "ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS ÀS LEIS MUNICIPAIS 652, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

II - Logo após o término da reunião referida no inciso anterior e lavratura da respectiva ata:

- a) Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n.º 002/2019, que "ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS ÀS LEIS MUNICIPAIS 652, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

III - Logo após o término da reunião referida no inciso anterior e lavratura da respectiva ata:

- a) Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n.º 002/2019, que "ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS ÀS LEIS MUNICIPAIS 652, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DEVANIL LAURINDO DA SILVA**  
Presidente da Mesa